

Venda Nova do Imigrante, 9 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento

PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 35/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2019

Autoria:

## **BRAZ DELPUPO - PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Altera a Lei nº 1.127/2014, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

Descrição: Após análise da proposição por esta Comissão, entendemos pela

Constitucionalidade, onde segue as devidas providências.

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer Jurídico

Fernando Pizzol Assistente Legislativo

 $Identificador:\ 310031003500310039003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade.$